

Relatório

Audiência Pública

Porto Alegre, 2025

Diretoria de Planejamento Urbano

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

GOVERNO MUNICIPAL

Sebastião Melo

Prefeito de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E
SUSTENTABILIDADE

Germano Bremm

Secretário do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade

Julia Zardo

Secretária Adjunta do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade

Patrícia da Silva Tschoepke

Diretora de Planejamento Urbano

Vaneska Paiva Henrique

Coordenadora de Planejamento Urbano

EQUIPE TÉCNICA

*Coordenação Técnica da
Revisão do Plano Diretor:*

Arq. Esp. Patrícia da Silva Tschoepke
Arq. MSc. Vaneska Paiva Henrique
Arq. Esp. Caroline Glordani Meine
Eng. MSc. Matheus Chidiac Marchiori
Arq. MSc. Guilherme Silveira Castanheira
Arq. Esp. Catiane Burghausen Cardoso
Arq. Daniela Vieira da Silva
Arq. Letícia Cruz Klein
Arq. Esp. Carolina Wallau de Oliveira Kessler
Arq. Esp. Gisele Coelho Vargas
Eng. Tiago Rutsatz Salomoni
Arq. Me. Rinaldo Ferreira Barbosa

Sumário

1. Introdução	3
2. Audiência Pública	4
2.1 Base Legal	4
2.2 Objetivo geral	5
2.3 Objetivos específicos	5
2.4 Estruturação da Audiência	5
3. Planejamento da Audiência	7
3.1 Estruturação	7
3.1.1 Formato	7
3.1.2 Conteúdo	7
3.2.1 Calendário	10
3.2.2 Espaço Físico	11
3.2.3 Plataforma	11
3.3 Metodologia	11
3.3.1 Apresentação Técnica	12
3.3.2 Manifestações Orais	12
3.3.3 Contribuições Escritas	13
3.4 Papel dos Agentes Envolvidos	13
3.4.1 Coordenação Técnica (CT)	14
3.5 Estratégia de Divulgação e Engajamento da População	14
3.6 Estratégia de Organização e Sistematização dos Resultados	15
4. Realização da Audiência Pública	16
4.1 Participação	16
4.2 Bloco da Manhã	16
4.3 Bloco da Tarde	17
5. Pós-Evento	19
Anexos	20
Anexo 1 - Apresentações	20
Anexo 2 - Registros	20
Anexo 3 - Contribuições	20

1. Introdução

O **Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre (PDDUA)**, instituído pela Lei Complementar nº 434/1999, estabelece diretrizes fundamentais para o planejamento, uso e ocupação do solo no município. Mais do que um instrumento legal, o Plano Diretor representa um pacto social entre a sociedade civil, o poder público e os governos – presentes e futuros – orientado à construção de uma cidade mais justa, resiliente, sustentável e democrática.

Nos termos do **Estatuto da Cidade** (Lei Federal nº 10.257/2001), a revisão do Plano Diretor deve ser conduzida com base em diagnósticos técnicos e na escuta qualificada da população, por meio de instrumentos de participação que garantam o envolvimento ativo da sociedade na formulação das propostas e diretrizes do plano.

O **processo de revisão do Plano Diretor** foi retomado em 2019, com a realização das primeiras Oficinas Temáticas Territoriais, e estruturado a partir de parcerias com organismos internacionais, como ONU-Habitat e PNUD, que aportaram metodologias e subsídios técnicos alinhados à Nova Agenda Urbana e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Durante o período da pandemia da Covid-19, as atividades presenciais foram suspensas, mas os trabalhos avançaram internamente na sistematização das contribuições recebidas. A Instrução Normativa nº 04/2021 definiu os objetivos, a organização e os procedimentos para a continuidade da revisão, assegurando os princípios de participação e transparência.

Desde então, foram realizados **diversos eventos participativos**, como exposições, seminários, reuniões de grupos de trabalho temáticos, fóruns regionais e oficinas, além da sistematização das Leituras Técnica e Comunitária, que integraram saberes especializados e as contribuições diretas da população. Nesse percurso, a Audiência Pública constituiu um dos momentos mais importantes do processo, reunindo a sociedade para a apresentação e o debate das propostas consolidadas para a revisão do Plano Diretor.

A **Audiência Pública** realizada em agosto de 2025 marcou um momento fundamental no processo, caracterizando-se como uma instância de escuta qualificada e validação coletiva das propostas até então elaboradas. Este documento registra os principais aspectos e contribuições dessa audiência, realizada antes do envio do Projeto ao Poder Legislativo.

2. Audiência Pública

A **Audiência Pública do Plano Diretor** configurou-se como um espaço institucional de participação social, previsto no Estatuto da Cidade, destinado à apresentação das propostas de revisão do Plano Diretor de Porto Alegre e à escuta qualificada da população. O evento possibilitou que os cidadãos manifestassem contribuições, questionamentos e percepções sobre os conteúdos apresentados, fortalecendo o diálogo entre sociedade civil e poder público. Dessa forma, a audiência constituiu etapa fundamental do processo de revisão, assegurando transparência, legitimidade e caráter democrático às diretrizes em elaboração.

2.1 Base Legal

O **Estatuto da Cidade**, Lei Federal 10.257, de 10 de julho de 2001⁽¹²⁾, em seu Artigo 43, prevê a realização de audiências sobre assuntos de interesse urbano, nos níveis nacional, estadual e municipal.

Art. 43. Para garantir a gestão democrática da cidade, deverão ser utilizados, entre outros, os seguintes instrumentos:

I – órgãos colegiados de política urbana, nos níveis nacional, estadual e municipal;

II – debates, **audiências** e consultas públicas;

III – conferências sobre assuntos de interesse urbano, nos níveis nacional, estadual e municipal;

IV – iniciativa popular de projeto de lei e de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano;

V – (VETADO)

Para o processo de Revisão do Plano Diretor em andamento foi prevista a realização de audiência de acordo com a demanda, conforme estabelecido na **Instrução Normativa 04/2021**, que instituiu o procedimento para a atual Revisão do Plano Diretor e passou por aprovação no Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental (CMDUA) previamente à sua publicação:

CAPÍTULO VII Das Audiência Públicas

Art. 36. As **Audiências Públicas** serão destinadas às apresentações e ao debate dos resultados consolidados, quando se identificar necessidade e da minuta de Projeto de Lei Complementar de Revisão do Plano Diretor, sendo divulgadas com antecedência mínima de 30 dias.

[...]

§ 2º O processo de condução e participação das audiências a que se refere o caput será objeto de normativa específica, observado o disposto na **Lei Complementar nº 382, de 24 de julho de 1996**.

No atual processo de Revisão do Plano Diretor, portanto, foi prevista a realização de uma **Audiência Pública** como atividade inserida na **Aprovação**, etapa da Revisão na qual buscou-se a apresentação das propostas consolidadas do Plano Diretor e da Lei de Uso e Ocupação do Solo (LUOS), bem como na realização de discussões destinadas à finalização do conteúdo e posterior remessa da matéria à Câmara Municipal de Porto Alegre (CMPA).

2.2 Objetivo geral

A Audiência Pública do Plano Diretor, realizada no dia 9 de agosto de 2025, teve por objetivo geral assegurar a participação democrática da sociedade no processo de revisão do Plano Diretor de Porto Alegre, promovendo a apresentação pública das propostas elaboradas pela equipe técnica e criando um espaço de diálogo para que a população pudesse manifestar contribuições, dúvidas e sugestões, de modo a qualificar o conteúdo final.

2.3 Objetivos específicos

Os objetivos específicos da Audiência Pública foram:

- a) apresentar à população as propostas consolidadas do processo de revisão do Plano Diretor de Porto Alegre, incluindo minutas de lei, anexos e produtos técnicos desenvolvidos ao longo do processo;
- b) dar publicidade e transparência ao conteúdo produzido pela equipe técnica, garantindo que todos os cidadãos interessados tenham acesso às informações antes do envio do projeto de lei à Câmara Municipal;
- c) ampliar a participação social, criando um espaço institucional para que a população pudesse se manifestar de forma oral e escrita, registrando contribuições às propostas apresentadas;
- d) recolher e sistematizar contribuições da sociedade civil assegurando que essas manifestações sejam consideradas na etapa final de revisão técnica;
- e) reforçar a legitimidade do processo, cumprindo o disposto no Estatuto da Cidade e nas normativas municipais;
- f) promover o diálogo democrático, articulando diferentes visões e interesses sobre o futuro da cidade, de forma a buscar consensos e identificar pontos de atenção que demandam maior aprofundamento técnico.

2.4 Estruturação da Audiência

A estrutura do evento pressupõe 4 (quatro) passos:

- **Primeiro Passo: Planejamento**

- a) estruturação do **programa** (formato) e **conteúdo** abordados no evento;

- b) levantamento de **agentes/grupos** e os diferentes papéis no evento;
 - c) levantamento de demandas de **espaço físico e logística**;
 - d) levantamento de **plataformas e sistemas informatizados**;
 - e) estratégia de **divulgação e engajamento**;
 - f) estruturação da **estratégia de organização e sistematização do material resultante da Audiência Pública**, visando a elaboração de relatório final e documento síntese do processo.
- **Segundo Passo: Implementação**
 - a) estruturação de sistema e campanha para **registro de inscrições**;
 - b) **comunicação** e gestão de mídias sociais.
 - **Terceiro Passo: Entrega**
 - a) realização da Audiência Pública.
 - **Quarto Passo: Pós-Evento**
 - a) **relatório descritivo técnico** para publicação da síntese do processo;
 - b) disponibilização do **material produzido** no evento.
 - c) elaboração e divulgação de **respostas às contribuições dos participantes do evento**.

Neste contexto, o presente relatório trata do primeiro ao quarto passo, do **Planejamento ao Pós-Evento** da **Audiência Pública do Plano Diretor**.

3. Planejamento da Audiência

Nesta seção apresenta-se o planejamento da conferência dividido em seis partes: (1) Estruturação; (2) Cronograma e Logística; (3) Metodologia; (4) Papel dos Agentes e Grupos de Trabalho Envolvidos; (5) Estratégia de Divulgação e Engajamento da População; e (6) Estratégia de Organização e Sistematização dos Resultados.

3.1 Estruturação

3.1.1 Formato

A Audiência Pública foi planejada em formato presencial com apresentações e espaço para manifestações orais, com a gravação do evento para disponibilização posterior do material nos canais oficiais do Plano Diretor, tais como o site e o canal de YouTube da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS).

3.1.2 Conteúdo

Conforme o **Guia para Elaboração e Revisão de Planos Diretores**, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional do Governo Federal, um dos documentos adotados como referência na estruturação da atual Revisão do Plano Diretor de Porto Alegre; temas “são assuntos relevantes para o desenvolvimento urbano local, frequentemente associados às políticas setoriais ou a questões de gestão do território identificadas pelo próprio município”.

Neste sentido, os temas abordados na Audiência Pública foram abordados no primeiro bloco, intitulado **“Apresentações”**, teve como foco a explicação da dinâmica e do regimento do evento, além da apresentação técnica do conteúdo das propostas do Plano Diretor Urbano Sustentável e da Lei de Uso e Ocupação do Solo, conforme segue.

- **Qual é a cidade que queremos?**

Este momento inicial convida à reflexão sobre o futuro desejado para Porto Alegre, definindo a visão de cidade que queremos construir. A partir dessa visão, foram estabelecidos cinco objetivos estratégicos e a missão que guiam o processo de revisão do Plano Diretor, assegurando que o desenvolvimento urbano esteja alinhado aos princípios de sustentabilidade, justiça social, resiliência ambiental, inovação e qualidade de vida para todos os cidadãos. Esses objetivos orientam as decisões e prioridades,

assegurando que a cidade do futuro seja inclusiva, equilibrada e preparada para os desafios contemporâneos.

Tópicos: cinco objetivos e missão do Plano Diretor de Porto Alegre

- **Como chegamos até aqui?**

O processo de revisão do Plano Diretor foi fundamentado em marcos legais essenciais, como o Estatuto da Cidade, e amparado por material orientativo que delineou as etapas e metodologias a serem seguidas. Diversos momentos participativos foram realizados, incluindo eventos de grande alcance como a Leitura Comunitária e a Leitura Técnica, que agregaram saberes populares e conhecimentos especializados. A centralidade da participação social foi reafirmada ao longo de todo o processo, garantindo que o Plano Diretor e a Lei de Uso e Ocupação do Solo fossem construídos de forma democrática e fundamentada nas reais necessidades e potencialidades do município.

Tópicos: Marcos legais, material orientativo, Etapas, Marcos Participativos, Leitura Comunitária, Leitura Técnica, Centralidade, Plano Diretor e Lei de Uso e Ocupação do Solo

- **Plano Diretor**

O Plano Diretor foi estruturado com base em um modelo espacial que organiza o território municipal em Zonas de Ordenamento Territorial, cada uma com suas características e diretrizes específicas. Sistemas estruturantes, como redes de mobilidade, infraestrutura verde e equipamentos urbanos, foram considerados para promover a integração territorial. A combinação da Leitura Comunitária com a Leitura Técnica serviu de base para a elaboração das propostas, assegurando a compatibilização entre conhecimento técnico e anseios sociais. Além disso, o Plano Diretor contempla um conjunto de instrumentos urbanísticos que facilitam a implementação e o monitoramento das diretrizes estabelecidas.

Tópicos: Modelo Espacial, Zonas de Ordenamento Territorial, Sistemas Estruturantes, Leitura Comunitária x Leitura Técnica como base das Propostas, Instrumentos

- **Lei de Uso e Ocupação do Solo**

A Lei de Uso e Ocupação do Solo define regras detalhadas para o desenvolvimento da cidade, estruturadas a partir do modelo espacial do Plano Diretor. As Zonas de Ordenamento Territorial são reguladas por

parâmetros específicos relacionados ao regime urbano, densidade, volumetria e atividades permitidas, além de aspectos ambientais como taxa de permeabilidade. Ferramentas tecnológicas, como a versão atualizada do sistema DMWeb, foram incorporadas para aprimorar a gestão e o controle urbano. Essa lei visa garantir que o uso do solo seja sustentável, equilibrado e compatível com as necessidades sociais e ambientais de Porto Alegre.

Tópicos: Modelo Espacial, Zonas de Ordenamento Territorial, Regime urbano x objetivo, Densidade, Volumetria, Atividades, Taxa de Permeabilidade, DMWeb

- **Esclarecimentos**

Durante o processo, foram abordadas questões essenciais como a área afetada pela enchente de 2024, apontando para inovações no Plano Diretor que reforçam a pauta climática, estimulando a preservação das áreas verdes e a consolidação dos corredores de biodiversidade. O fortalecimento da permeabilidade do solo e a relação com áreas de risco são também prioridades, assim como a criação de Zonas Especiais de Interesse Social. A proposta inclui medidas para aumentar a vitalidade urbana, incentivando a ocupação dos espaços públicos e a ativação ao nível da rua, com foco na proximidade entre moradia e trabalho. Foram analisados ainda os impactos financeiros, as alterações nas densidades e alturas propostas para edificações, bem como exemplos de outras cidades que implementaram planos de pormenor ou legislações urbanísticas similares.

Tópicos: Área afetadas pela enchente de 2024, inovações para a pauta climática, estímulo a preservação das áreas verdes e consolidação dos corredores de biodiversidade, Permeabilidade do solo, relação com as Áreas de Risco, Zonas Especiais de Interesse Social, aumento da vitalidade das ruas, estímulo a ocupação dos espaços públicos e ativação ao nível da rua, melhorar a vitalidade urbana, distância entre moradia e trabalho, impacto financeiro, impacto das densidades propostas na cidade existente, impacto das alturas propostas para as novas edificações na cidade existente, qual a metodologia empregada no processo de revisão do Plano Diretor, exemplos de cidade que possuem Plano de Pormenor ou equivalente, referências de cidades que possuem Plano Diretor e LUOS

- **Como operar este modelo de cidade**

Para que o novo modelo de cidade seja eficaz, é necessário enfrentar desafios urbanos complexos, adotando avanços e instrumentos presentes no novo Plano Diretor. Exemplos de outras cidades servem como referência

para a implementação de sistemas integrados de gestão, controle, planejamento e finanças, como o Sistema de Gestão, Controle e Planejamento (SGC). Além disso, o desenvolvimento do Centro de Inteligência Territorial (CIT) proporcionará suporte técnico e estratégico para monitorar a execução das políticas urbanas, permitindo ajustes dinâmicos e garantindo que as metas do Plano Diretor sejam alcançadas de maneira eficiente e transparente.

Tópicos: Desafios e complexidades urbanas, Novo Plano Diretor: Avanços e Instrumentos, exemplos de outras cidades, Sistema de Gestão, Controle, Planejamento e Financeiro (SGC), Centro de Inteligência Territorial (CIT)

Conforme o **Aviso de Audiência Pública SMAMUS 001/2025** (Diário Oficial de Porto Alegre, Edição 7553 - Terça-feira, 8 de julho de 2025), o conteúdo do segundo bloco, **“Manifestações”**, consiste na explanação das manifestações orais dos participantes presentes inscritos durante a explanação técnica. O Edital previa regras específicas para a participação, garantindo a organização e o respeito ao tempo destinado a cada intervenção. Além disso, o material contendo as propostas consolidadas estava disponível para consulta pública desde o dia 9 de julho no site oficial do Plano Diretor, possibilitando que os participantes se preparassem previamente para as manifestações.

3.2 Cronograma e Logística

Conforme consta na IN 04/22, a organização relacionada à logística de realização do evento é de responsabilidade da **Coordenação Técnica (CT)**, sendo parte desta o planejamento da estrutura e a definição do local e data.

3.2.1 Calendário

A Audiência Pública ocorreu ao longo do dia 9 de agosto de 2025, e envolveu dois momentos, descritos nos Quadros 1 e 2 a seguir.

Quadro 1 - Calendário da Audiência Pública

Data	Evento	Local	Endereço
09/08/2025	Audiência Pública do Plano Diretor	Auditório Araújo Vianna	Parque Farroupilha, 658 - Farroupilha

Quadro 2 - Cronograma da Audiência Pública

Bloco da Manhã
9h às 11h Credenciamento e recepção dos participantes 10h Abertura Oficial 11h Apresentação Técnica

Bloco da Tarde

14h | Manifestações orais da população
17h30 | Considerações finais e encerramento

3.2.2 Espaço Físico

Os eventos da revisão do Plano Diretor devem ser realizados em local de fácil acesso e com disponibilidade de transporte público, conforme estabelece a IN 04/2021. Nesse sentido, a escolha do local para realização do evento considerou critérios como facilidade de acesso, disponibilidade de transporte público, além de estrutura física e operacional necessárias para realização do evento.

O principal critério que norteou a definição do local foi a necessidade de acomodar o público estimado, superior a 2.500 participantes. Assim, a Audiência foi realizada no Auditório Araújo Vianna, que disponibilizou infraestrutura adequada para garantir o bom andamento das atividades. O espaço principal, com capacidade para 3.146 pessoas, incluindo áreas reservadas para pessoas com deficiência (PcD), foi complementado por uma estrutura de apoio composta por banheiros, bares, palco, telões, sistema audiovisual, camarins, copa, serviços (agentes de assegurando conforto e acessibilidade).

3.2.3 Plataforma

A plataforma escolhida para o processo da Audiência Pública foi a mesma utilizada nos eventos anteriores do processo de Revisão do Plano Diretor: *Even3*. Essa escolha baseia-se em dois critérios:

- a) ferramentas de gestão disponíveis (inscrições, credenciamento e certificados);
- b) gratuidade da plataforma.

Dentro do sistema da plataforma foi criada uma página do evento onde o organizador possui gerência sobre as funções citadas anteriormente. Essa página pode ser acessada via link: <https://www.even3.com.br/audiencia-publica-plano-diretor-de-porto-alegre-593233/>.

3.3 Metodologia

O evento contou com dois blocos, conforme citado anteriormente, cada um com metodologias distintas, detalhadas a seguir.

A Audiência Pública do Plano Diretor ocorreu ao longo de um dia, estruturada em diferentes metodologias que possibilitaram tanto a exposição técnica quanto a participação popular.

No turno da manhã, foram apresentadas as regras e a dinâmica da Audiência, seguidas da exposição técnica das propostas elaboradas pela equipe responsável pela revisão do Plano Diretor.

Já no turno da tarde, o espaço foi destinado às manifestações orais da população, organizadas em blocos de inscrições, de forma a garantir a ampla participação, assegurar a escuta qualificada e possibilitar o diálogo entre os cidadãos e a mesa técnica.

3.3.1 Apresentação Técnica

A metodologia adotada para a apresentação técnica realizada no turno da manhã da Audiência Pública teve como foco principal a ampliação da compreensão da população sobre as propostas da revisão do Plano Diretor. Com base na disponibilização prévia do material técnico no site oficial do Plano desde o dia 9 de julho, a exposição buscou esclarecer os principais conceitos, instrumentos e diretrizes contidos no documento, promovendo uma leitura orientada das propostas.

A apresentação foi organizada em blocos temáticos, abordando desde os objetivos e fundamentos do processo de revisão até os aspectos específicos do Plano Diretor e da Lei de Uso e Ocupação do Solo, com destaque para as inovações e impactos esperados. O momento também foi voltado à escuta ativa e ao acolhimento de dúvidas da população, permitindo a construção de um ambiente informativo e acessível, fundamental para a qualificação das manifestações orais previstas para o turno da tarde.

3.3.2 Manifestações Orais

As manifestações orais realizadas no turno da tarde seguiram a metodologia definida previamente no Edital publicado no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA), que estabeleceu as regras para participação, incluindo os critérios de inscrição, tempo de fala e ordem de manifestação. As orientações quanto ao funcionamento desta etapa foram reforçadas durante o turno da manhã, ao final da apresentação técnica, garantindo que todos os participantes tivessem pleno conhecimento do formato e das normas da audiência.

As inscrições ocorreram de forma aberta durante a explanação técnica, conforme previsto, e os inscritos foram chamados por ordem de registro. Cada manifestante

teve tempo determinado para apresentar suas contribuições, opiniões ou questionamentos, sendo assegurado o direito à livre manifestação, com respeito à ordem, à escuta e ao caráter público e democrático do evento. As manifestações foram registradas e consideradas como parte integrante do processo de participação social que subsidia a consolidação final das propostas do Plano Diretor.

Essa etapa buscou reforçar o caráter técnico-participativo do evento e fomentar a construção coletiva de entendimentos sobre os desafios e caminhos para o futuro urbano da cidade.

3.3.3 Contribuições Escritas

As manifestações por escrito seguiram as orientações estabelecidas no Edital publicado no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA), que regulamentou as formas de participação da sociedade no processo de revisão do Plano Diretor.

As contribuições puderam ser encaminhadas por meio dos canais oficiais disponibilizados no site do Plano Diretor. Todas as manifestações recebidas dentro do prazo foram sistematizadas e consideradas como parte integrante do processo participativo, subsidiando a consolidação final das propostas e assegurando a escuta qualificada da população.

As contribuições escritas online estiveram disponíveis entre 09 de julho e 15 de agosto de 2025.

A divulgação ocorreu por meio das redes sociais da Secretaria de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade e da Prefeitura de Porto Alegre, bem como pelos perfis pessoais do Prefeito e Secretários. Também houve ampla veiculação em rádios, jornais impressos e telejornais.

As contribuições podem ser acessadas pelo link: <https://survey123.arcgis.com/share/7b40f94a827c48d0bc43e5b53077b17f?portalUrl=https://gis-smamus.portoalegre.rs.gov.br/portal>

3.4 Papel dos Agentes Envolvidos

A organização da Audiência Pública passou pelo detalhamento de como seria a atuação de cada um dos grupos estruturados a partir da **Instrução Normativa 04/2021**, a qual institui o procedimento para a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre (PDDUA), e dá outras providências.

3.4.1 Coordenação Técnica (CT)

A Coordenação Técnica da Revisão do Plano Diretor de Porto Alegre é responsável pela definição do planejamento do evento. Dada a natureza técnica do Audiência Pública, servidores da Secretaria de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade prestaram suporte direto à organização e à execução das atividades, contribuindo para o alinhamento metodológico, a condução dos trabalhos e o apoio logístico necessário ao bom andamento do evento.

A CT contou com responsáveis por tarefas específicas, identificados no Quadro 3 a seguir.

Quadro 3 - Papéis da Coordenação Técnica na Audiência Pública

Programa e Conteúdo	Coordenação	Arq. Esp. Patrícia da Silva Tschoepke	Decisão final; Coordenação geral do projeto.
		Arq. Me. Vaneska Paiva Henrique	Construção da proposta metodológica
Espaço Físico e Logística		Arq. Esp. Caroline Giordani Meine, Eng. Me. Matheus Chidiac Marchiori	Organização de espaços físicos e articulações necessárias antes e durante a realização do evento; Definição da plataforma e sistemas utilizados desde o planejamento ao pós-evento;
Divulgação e Engajamento		Assessoria de Comunicação Smamus	Organização das estratégias e assessoria da divulgação pré e pós evento;
Sistematização		Arq. Esp. Patrícia da Silva Tschoepke Arq. MsC. Vaneska Paiva Henrique Arq. Esp. Caroline Giordani Meine Arq. Esp. Carolina Wallau de Oliveira Kessler	Estruturação da estratégia de organização e sistematização do material resultante do evento.

3.5 Estratégia de Divulgação e Engajamento da População

A estratégia de divulgação da Conferência é de competência da Assessoria de Comunicação da SMAMUS, com auxílio da Coordenação Técnica.

O evento foi divulgado em diferentes meios de comunicação durante o período de julho a agosto de 2025.

A divulgação para o **público externo** foi realizada através de:

- a) nos canais oficiais da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, tais como o site e redes sociais (Instagram);
- b) na página do evento, disponível no endereço <https://www.event3.com.br/audiencia-publica-plano-diretor-de-porto-alegre-593233/> de 9 de julho a 9 de agosto de 2025.

3.6 Estratégia de Organização e Sistematização dos Resultados

A concepção da estratégia para organização e sistematização dos resultados é de competência da **Coordenação Técnica**. Todas as contribuições apresentadas durante o evento foram devidamente registradas, analisadas e incorporadas ao processo de Revisão do Plano Diretor de Porto Alegre, garantindo transparência e retorno às manifestações recebidas.

4. Realização da Audiência Pública

Nesta seção, apresenta-se a descrição do evento conforme o desenvolvimento das atividades ao longo do dia da Audiência Pública.

O evento contou com a estrutura cedida pelo Araujo Vianna, além de equipamentos da produtora e da equipe de filmagem responsável pela gravação do evento.

4.1 Participação

A Audiência Pública do Plano Diretor contou com um total de **3.131 inscritos**, dos quais aproximadamente **50% compareceram e realizaram o credenciamento**. Esse número expressivo de participantes confirma o interesse da sociedade porto-alegrense no processo de revisão do Plano Diretor e demonstra a relevância do tema para o futuro da cidade. O credenciamento garantiu a identificação dos presentes, o controle de acesso e a organização das manifestações, assegurando a lisura do processo participativo e a representatividade social no debate.

Com o objetivo de ampliar a participação e garantir o tempo necessário para a análise e formulação de contribuições, o prazo para envio das manifestações escritas foi prorrogado até o dia 15 de agosto. As contribuições escritas online estiveram disponíveis entre 09 de julho e 15 de agosto de 2025.

A consulta pública registrou um total de **95 respostas**. Por ter sido realizada em formato online, foi possível organizar e sistematizar todas as análises dos dados e as respostas dos participantes de acordo com cada pergunta do questionário. As contribuições estão disponíveis no **“Anexo 3 - Contribuições”** deste documento.

4.2 Bloco da Manhã

O primeiro bloco da Audiência Pública teve início com a solenidade de **abertura oficial**, que contou com a presença de autoridades políticas, representantes do sistema de justiça e membros da Coordenação Técnica da Revisão do Plano Diretor de Porto Alegre: Prefeito de Porto Alegre, Sebastião Melo, Vice-prefeita de Porto Alegre, Betina Worm, Secretário de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, Germano Bremm, representante do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, a juíza em direito, Dra. Patrícia Nunes Antunes Layder, coordenadora da vara regional do meio ambiente e da unidade ambiental do TJRS-ECOJUS, representante do Procurador-Geral de Justiça, Dr Alexandre Sikinowski Saltz, o Dr Cláudio Ari Pinheiro de Melo, presidente da Câmara

Municipal de Porto Alegre, Vereadora Comandante Nádia, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre, Dr. Luís Felipe de Aguiar Tesheiner, Secretária Adjunta de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, Júlia Zardo, Diretora de Planejamento Urbano, Patrícia da Silva Tschoepke e Coordenadora de Planejamento Urbano, Vaneska Paiva Henrique.

As apresentações do primeiro turno contaram com a participação da Secretária Adjunta de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, Julia Zardo, que apresentou a **dinâmica e regramento do evento**. Em seguida, iniciou a **apresentação técnica das propostas** pelo Secretário de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, Germano Bremm, Diretora de Planejamento Urbano, Patrícia Tschoepke, e pela Coordenadora de Planejamento Urbano, Vaneska Henrique, que estão à frente da Coordenação Técnica da Revisão do Plano Diretor de Porto Alegre.

Durante o período da explanação técnica, realizaram-se as **inscrições** do público para manifestação oral nos espaços reservados, conforme sinalização e explanação prévia. A organização disponibilizou equipes de apoio para orientar os presentes quanto ao procedimento de inscrição, garantindo a ampla participação dos interessados. As manifestações foram organizadas por ordem de inscrição seguindo os critérios estabelecidos previamente e divulgados aos participantes. O processo transcorreu de forma ordeira e transparente, assegurando a escuta democrática e o registro das contribuições do público.

4.3 Bloco da Tarde

O segundo bloco da Audiência Pública, foi dedicado à escuta das **manifestações** da população por parte da equipe técnica, promovendo a troca de ideias e esclarecimento acerca dos temas apresentados no turno da manhã.

As manifestações ocorreram mediante inscrição prévia, organizadas em blocos de participantes, com tempo delimitado para cada intervenção, assegurando igualdade de condições para todos os inscritos. A dinâmica possibilitou que diferentes visões, experiências e preocupações fossem compartilhadas, refletindo a diversidade de olhares sobre o futuro urbano da cidade. A cada bloco de manifestações, os representantes da Coordenação Técnica envolvidos respondiam aos questionamentos ou ofereciam os devidos esclarecimentos, fortalecendo o caráter participativo e transparente do processo.

A mesa foi composta pelo Secretário de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, Germano Bremm, Secretaria Adjunta de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, Julia Zardo, Diretora de Planejamento Urbano,

Patrícia Tschoepke, e pela Coordenadora de Planejamento Urbano, Vaneska Henrique.

5. Pós-Evento

Nessa seção apresenta-se os encaminhamentos realizados após o evento pela equipe organizadora do evento e **Coordenação Técnica (CT)**. Em relação aos encaminhamentos após o evento, tais ações foram providenciadas pela equipe responsável pela organização do evento, tais como:

- a) organização, sistematização e avaliação das contribuições, disponíveis entre os dias 9 de julho a 15 de agosto, disponíveis no **“Anexo 3 - Contribuições”** deste documento;
- b) publicação das **gravações** do evento, disponibilizadas no canal de YouTube da SMAMUS, disponível em:
<https://www.youtube.com/@SmamusPortoAlegre/videos>;
 - o Parte I: <https://www.youtube.com/watch?v=Fom-XneP5Ks>
 - o Parte II: <https://www.youtube.com/watch?v=LA3tNy0xdo>
- c) publicação do **material** do evento, disponível na página do site do Plano Diretor, em:
<https://prefeitura.poa.br/smamus/novo-plano-diretor/audiencia-publica>

Todo o material referente ao evento e ao processo de Revisão do Plano Diretor de Porto Alegre está disponível no site oficial do Plano Diretor, acessível por meio do link: <https://prefeitura.poa.br/planodiretor>.

5.1 Resultados

Ao todo, foram recebidas **346 contribuições** no processo participativo da revisão do Plano Diretor, sendo **118 durante a audiência pública** e **228 por e-mail e plataforma on-line**. Ressalta-se que o número de contribuições pode ser maior que o de participantes, uma vez que uma mesma pessoa pode encaminhar mais de uma manifestação.

As contribuições foram classificadas conforme os seguintes critérios:

- **Sim** – Contribuição acolhida integralmente, resultando em inclusão na minuta e/ou nos anexos da proposta.
- **Parcialmente** – Contribuição acolhida parcialmente, resultando em inclusão parcial na minuta e/ou nos anexos da proposta, conforme destacado em manifestação técnica.

- **Não** – Contribuição não acolhida, devido a conflito com a leitura técnica e/ou comunitária, ou com os princípios e diretrizes da proposta.
- **N/A** – Tema e/ou escala fora da abrangência do Plano Diretor e da Lei de Uso e Ocupação do Solo, ou questão tratada como dúvida e esclarecida tecnicamente pela equipe.

Quadro 4 - Distribuição da Contribuições

Origem das Contribuições	Sim	Parcialmente	Não	N/A	Total
Audiência Pública	14	14	4	86	118
E-mail e On-line	58	38	57	75	228
Total	72	52	61	161	345

Em termos percentuais:

- **20,81%** foram acolhidas integralmente (**Sim**)
- **15,03%** acolhidas parcialmente (**Parcialmente**)
- **17,63%** não foram acolhidas (**Não**)
- **46,53%** foram classificadas como **N/A**

Mais de um terço das contribuições recebidas (**35,84%**, somando as classificadas como *Sim* e *Parcialmente*) resultaram em **ajustes efetivos na proposta do Plano Diretor**. Esse índice demonstra a relevância do processo participativo, evidenciando que as manifestações da sociedade contribuíram diretamente para aprimorar o regime urbanístico e qualificar o mapa de uso e ocupação do solo, reforçando a construção coletiva do projeto.

Considerando que quase metade das manifestações registradas correspondia a dúvidas ou temas fora do escopo do Plano Diretor (classificadas como N/A), entre as contribuições efetivamente apresentadas **foram acolhidas 67%**, o que representa mais de dois terços do total. Esse resultado evidencia a abertura do processo participativo, a relevância das propostas recebidas e a capacidade de transformação do debate público em ajustes concretos, fortalecendo a legitimidade e a qualidade da proposta final do Plano Diretor de Porto Alegre.

As minutas de lei do Plano Diretor Urbano Sustentável e da Lei de Uso e Ocupação do Solo foram objeto de revisão técnica a partir das contribuições recebidas durante a Audiência Pública, realizada em 09 de agosto de 2025, e ao longo do período de Consulta Pública, que permaneceu disponível entre os dias 09 de julho e 15 de agosto de 2025.

Todas as manifestações foram registradas, sistematizadas, analisadas e respondidas pela Coordenação Técnica, sendo que algumas resultaram em **alterações pontuais** e **ajustes estruturais** nas **minutas**, de modo a refletir as demandas apresentadas pela sociedade civil, entidades setoriais e órgãos de controle. As modificações buscaram compatibilizar os aspectos técnicos com as expectativas da população, garantindo maior clareza, adequação normativa e alinhamento com os princípios de participação social e transparência que orientam o processo de revisão.

Quadro 5 - Controle de alterações Plano Diretor Urbano Sustentável (PDUS)

1	Nádia Rodrigues Silveira Gerhard	<u>INCLUÍDO</u> Art. 218. O Poder Executivo promoverá estudo técnico para avaliar a pertinência e a funcionalidade dos gravames urbanísticos instituídos pelo Plano Diretor Urbano Sustentável, com as seguintes finalidades: I – verificar sua atualidade e efetividade à luz das demandas de desenvolvimento urbano e dos objetivos do Plano Diretor; II – manter aqueles indispensáveis à execução de projetos estruturantes de mobilidade, infraestrutura e equipamentos urbanos; III – propor a revisão ou a supressão dos que não mais apresentem justificativa técnica ou funcional.
9	Raquel Hagen	<u>ALTERADO</u> Art. 207. O Município instituirá política permanente de incentivos urbanísticos destinada a promover os objetivos da política urbana municipal, com a finalidade de orientar o adensamento, o retrofit de edificações e a qualificação do tecido urbano em áreas prioritárias para o desenvolvimento da cidade. ALTERADO o Anexo 1.3.4 Elementos do Perfil Viário
117	Raquel Hagen complementar	
124	ASBEA	
105-AP	RAFAELA HEINEN KOEHLER	
14	Sindicato Rural de Porto Alegre Associação dos Produtores da Rede Agroecológica Metropolitana (Rama) Associação Porto Alegre Rural – Caminhos Rurais Associação dos Pescadores e Piscicultores APPELUL Emater	<u>INCLUÍDO</u> Inciso X no art. 60, criando a Macrozona 10 e retificação do inc. VIII. X – Macrozona 10, correspondente à Região de Gestão do Planejamento 10 (RGP10), abrangendo os bairros Belém Novo, Boa Vista do Sul, Chapéu do Sol, Extrema, Lageado, Lami, Ponta Grossa e São Caetano. <u>INCLUÍDA</u> Seção X Da Macrozona 10 Art. 105. A Macrozona 10 (MZ10) é caracterizada pela baixa densidade de ocupação, predominantemente
53	Ricardo Carneiro da Fontoura Também nº 36 da audiência pública	

		rarefeita, articulando-se com as margens do Lago Guaíba, em território com potencial para o turismo sustentável, para a valorização do ambiente natural e para o incentivo ao desenvolvimento das atividades econômicas locais, sendo indicada para ações voltadas à melhoria da qualidade de vida e à integração territorial, sem comprometer suas características ecológicas e paisagísticas. Parágrafo único. Constituem áreas estruturadoras da Macrozona 10: I – Belém Novo e Ponta Grossa; II – Lami; III – Orla, nos termos do art. 73. <u>ALTERA</u> Art. 135 - Composição do CMDUA, incluindo a região correspondente à Macrozona 10. Anexo 3 - Macrozonas, redefinindo limite da Macrozona 8 e criando a Macrozona 10.
15	Luciano Serpa Hammes	INCLUÍDOS inc. XIII e XIV no art. 10 XIII – ordenar a inserção de elementos de comunicação visual e publicidade nos espaços públicos e privados, assegurando qualidade paisagística, segurança viária e valorização urbana; XIV – estabelecer critérios e metas para redução progressiva da fiação aérea obsoleta ou desordenada, priorizando eixos de circulação e paisagens simbólicas da cidade.
121	Cibele Vieira Figueira	ALTERA o art. 135 Art. 135. O Centro de Inteligência Territorial (CIT) é a estrutura administrativa executora do SGC, responsável pelo monitoramento territorial e urbano, pelo acompanhamento da dinâmica urbana do Município, pela avaliação do desempenho das políticas públicas, pela orientação da aplicação dos instrumentos urbanísticos previstos neste Plano Diretor e pelo suporte à formulação, revisão e execução da política urbana municipal.
144	Bruno Oliveira	INCLUÍDA ALÍNEA I do inciso I o art. 57 f) fomentar projetos culturais e de economia criativa, como teatros e estúdios audiovisuais, ampliando o potencial turístico e econômico da cidade.
179	Alice Rolim	ALTERA o art. 213 com a supressão do termo apontado. Art. 213. Sem prejuízo da concessão dos incentivos previstos no art. 209, decreto do Poder Executivo instituirá e disciplinará incentivos destinados a empreendimentos ou proprietários que promovam a preservação e o uso sustentável de componentes do Sistema Ecológico definidos nesta Lei Complementar, podendo ser concedidos, como contrapartida, incentivos urbanísticos e redução no percentual de destinação de áreas públicas no parcelamento do solo.
185	Jacqueline Sanchotene	INCLUÍDA alíneas r, s e t no inciso I do art. 57. r) o Corredor Parque do Gasômetro, compreendendo o

209	Jacqueline Sanchotene	Museu do Trabalho e seu entorno, a Praça Brigadeiro Sampaio e a área delimitada pelas Avenidas Presidente João Goulart, inclusive a Usina do Gasômetro, e Loureiro da Silva e pelas Ruas Vasco Alves, Washington Luiz e General Salustiano, inclusive a totalidade da Praça Júlio Mesquita; s) o Largo Cultural do Gasômetro; t) a Escadaria da João Manoel.
41 AP	REINALDO AUGUSTO GOMES SIMÕES Audiência Pública	INCLUÍDO Anexo 1.1.1 Áreas de Risco e Vulnerabilidade Ambiental (ARVA)
94 AP	ARLI VERA BORBA ANTUNES DE ABREU Audiência Pública	
96 AP	Mauricio Soccol Lorenzatto Associação dos Atingidos pela Enchente no Bairro Sarandi Audiência Pública	

OBS: Os anexos podem ser consultados na tabela de contribuições na numeração da linha correspondente.

OBS 2: As justificativas encontram-se nas respostas às contribuições constantes nas Tabelas de Contribuições da Audiência Pública, no "**Anexo 3**" deste documento.

Quadro 6 - Controle de alterações Lei de Uso e Ocupação do Solo (LUOS)

7	Antônio Carlos Zago	ALTERADO § 1º do Art. 71 § 1º Considera-se fachada ativa, para os fins deste artigo, o espaço da edificação voltado para via ou espaço público, destinado a uso comercial, de serviços abertos ao público ou condominial , integrado ao espaço urbano, desde que, no mínimo, 50% da extensão da fachada voltada ao espaço público seja composta por portas, janelas ou elementos transparentes.
87	Leonidas Quadros da Paixão Sinduscon-RS	
12	Heitor Hugo	INCLUÍDO § 2º do Art. 82 §2º Os recuos de jardim serão objeto de revisão gradual, mediante estudos técnicos que avaliem sua pertinência, funcionalidade e adequação às características urbanísticas, podendo ser ajustados ou suprimidos conforme a realidade local.
28	Eduarda Winck Hugo	
33	Ivani Taís Winck	
40	Flavia Blanco Tissot	
45	Cristiano Hugo Luz	
56	Heitor Hugo	
13	Felipe Rodrigues Petterle	ALTERADO ANEXO 1.1 da LUOS
85	FABIO BOCKMANN SCHNEIDER	
19	Eduardo Lisboa Galvao de Freitas	ALTERADO inc. II do Art. 82 II – estruturas de cobertura e fechamento independentes da edificação, admitidas exclusivamente no pavimento térreo para comércio e serviços , desde que promovam a integração com o

		espaço público e garantam transparência mínima de 50% (cinquenta por cento) das fachadas;
31	Murilo Freire	ALTERADO ANEXO 1.1 da LUOS
47	Fraport Brasil S.A. – Aeroporto de Porto Alegre	ALTERADO ANEXO 1.1 da LUOS
99	Marcelo Alexandre Gianasi Fraport Brasil S.A. – Aeroporto de Porto Alegre complemento	
109	Marcelo Alexandre Gianasi Fraport Brasil S.A. – Aeroporto de Porto Alegre	
227	ANAC (Agência Nacional de Aviação Civil)	
58	Simone Somensi	ALTERADO ANEXO 1.1 da LUOS
60	Luis Alba	
61	Joana Alba	
62	Jonatan Alba	
63	José Roberto Dilson	
64	Mário Luiz Teles da Silva	
65	Camile Souza da Silva	
66	João Pedro Alba	
67	Wellington Araújo da Silva	
68	Alessandro Gonçalves	
71	Aline Guerra Delegada do OP pela região Glória	
87	Leonidas Quadros da Paixão Sinduscon-RS	ALTERADO o inciso I do § 2º do art. 79 com a supressão do termo economia única. § 2º Poderá ser acrescida à altura máxima da edificação prevista para a ZOT correspondente: I – até 4 m (quatro metros) para áreas destinadas a lazer, convívio ou paisagismo localizadas na cobertura (rooftops), de uso comum ou privativo, desde que observados os seguintes requisitos: ALTERADO o inciso V do art. 38. V – quando a atividade a ser implantada exija padrões diferenciados, incompatíveis com os parâmetros originalmente estabelecidos para a área. ALTERADO o art. 57.

		Art. 57. Na etapa de Aprovação do Projeto Urbanístico e dos Projetos Complementares, o Município verificará a conformidade do projeto definitivo do parcelamento incluindo a divisão dos lotes, a definição das vias, as redes de infraestrutura e os padrões construtivos, a prestação de garantia bastante para a execução das obras de urbanização, além da compatibilização do projeto com os estudos técnicos exigidos, ao final da qual será editado o ato formal de aprovação do parcelamento do solo.
90	Luce Helena Kochem	ALTERADO o Anexo 6 com exclusão da Certificação Sustentável
180	Alice Rolim	
66 AP	Ana Lúcia Vellinho D'Angelo AGAPAN Audiência Pública	
104	Marcelo Pereira Bettio	ALTERADO ANEXO 1.1 da LUOS
163	ELISA CHAVES BETTIO	
124	ASBEA	ALTERADO o §3º do art.24. § 3º Quando o imóvel estiver inserido em mais de uma ZOT, o regime urbanístico aplicável será determinado proporcionalmente à área correspondente a cada ZOT, conforme disposto no Anexo 2 desta Lei Complementar, podendo ser adotados os padrões de regime de atividades e altura da ZOT menos restritiva e distribuídos sobre a totalidade do terreno, exceto quando envolver a ZOT 15 ou a ZOT 16. ALTERADO o inciso I do § 2º do art. 79 com a supressão do termo economia única. § 2º Poderá ser acrescida à altura máxima da edificação prevista para a ZOT correspondente: I – até 4 m (quatro metros) para áreas destinadas a lazer, convívio ou paisagismo localizadas na cobertura (rooftops), de uso comum ou privativo, desde que observados os seguintes requisitos: ALTERADO o inciso respectivo para parágrafo único no art. 80. Parágrafo único. Serão admitidos balanços de até 1,20 m (um metro e vinte centímetros) sobre a via pública, garantida a passagem livre mínima de 3 m (três metros) de altura;
147	Edvins Ratnieks	ALTERADO ANEXO 1.1 da LUOS
157	Mário Oliveira Jr.	
161	Carlos Eduardo Trois de Miranda	
162	Marcelo Bettio	
167	Lúcia Wilhelm Vêras de Miranda	
168	Manoelle do Nascimento	

169	Rodrigo Uzun Fleischmann	ALTERADO ANEXO 1.1 da LUOS
170	Tobias Ludwig do Nascimento	
172	FELIPE CANABARRO TEIXEIRA	
181	Ivan Mizoguchi	
182	Denise Costa Hausen	
186	FELIPE CANABARRO TEIXEIRA	
188	Mayume Mizoguchi	
197	Patrícia Krahe	
202	Roseli Rodrigues de Rodrigues	
205	Lúcia Wilhelm Vêras de Miranda	
208	Edvins Ratnieks	
211	Roberto Rodrigues	
213	Júlio Cesar Goulart Lanes	
221	Mário Oliveira Júnior	

OBS: Os anexos podem ser consultados na tabela de contribuições na numeração da linha correspondente.

OBS 2: As justificativas encontram-se nas respostas às contribuições constantes nas Tabelas de Contribuições da Audiência Pública, no "**Anexo 3**" deste documento.

Anexos

Anexo 1 - Apresentações

- 1.1 Apresentação da Organização e Edital
- 1.2 Apresentação Técnica
- 1.3 Apresentação dos Inscritos para Manifestação

Anexo 2 - Registros

- 2.1 Lista de Inscrição para Manifestação
- 2.2 Ata da Audiência Pública
 - 2.2.1 Ata de Ocorrências Audiência Pública

Anexo 3 - Contribuições

- 3.1 Tabela Contribuições por E-mail e On-Line
 - 3.1.1 E-mails e Anexos das Contribuições por E-mail e On-Line
- 3.2 Tabela Manifestações